



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

18.5.26

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/06/26

ASSUNTO: 3.2. Cedência de instalação desportiva municipal às entidades: APERCIM – Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra; e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14979, elaborada em 17 de junho de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 22 de junho de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 23 de junho de 2026, devidamente instruída com os respetivos pedidos. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, e respetivos pedidos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder, gratuitamente, a utilização das piscinas exteriores do Parque Desportivo Municipal de Mafra, a utentes da APERCIM, nas semanas de 3 a 7 (exceto no dia 4), de 10 a 14 e de 24 a 28 de agosto de 2026; e ao grupo de jovens da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, nos dias 11 e 29 de julho de 2026, nos termos da aludida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e do Sr. Presidente -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

















